

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0058-11, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas :

ORGAO:	1	GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE:	2	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO:	4	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV:	2007	Manutenção Gabinete do Executivo	
CODIGO:	449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 200.000,00

TOTAL: R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 200.000,00 da seguinte rubrica.

ORGAO:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
FUNÇÃO:	1	LEGISLATIVA	
SUB FUNÇÃO:	31	ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	1	PROCESSO LEGISLATIVO	
PROJ/ATIV:	2001	Manutenção da Câmara de Vereadores	
CODIGO:	339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00

TOTAL: R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0058-11, DE 27 DE MAIO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0058-11, de 27.05.11, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar a fim de viabilizar a adequação do orçamento para aquisição de terreno da UNIPAMPA.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito